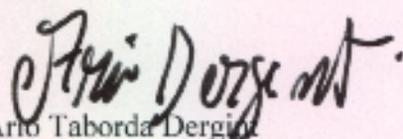


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**
2 **PROCESSO ELEITORAL 2012**
3

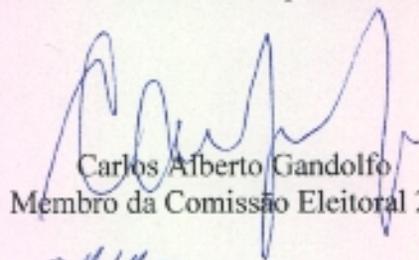
4 Iniciando os trabalhos às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de 2012, com a presença
5 dos membros da Comissão Eleitoral, Econ. Ario Tabora Dergint, presidente, Econ. Carlos
6 Alberto Gandolfo e Econ. Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, com a presença do(s)
7 candidato(s) economista(s) da chapa "Novos Desafios": Guilherme Hideo Assaoka Hossaka,
8 Celso Bernardo e Celso Machado. Os trabalhos foram conduzidos sob a presidência do Econ.
9 Ario Tabora Dergint. **1. Verificação da Publicação do Edital das Eleições no Diário**
10 **Oficial do Estado e Jornal de Circulação:** A Comissão Eleitoral constatou que o edital das
11 eleições foi publicado no dia quinze de agosto de 2012, no Diário Oficial do Estado do
12 Paraná, no Jornal Gazeta do Povo e no site do CORECON-PR. **2. Análise do Pedido de**
13 **Inscrição de Chapa:** Analisado o conteúdo do processo eleitoral, constatou-se a inscrição de
14 apenas uma chapa denominada: "Novos Desafios" com a seguinte formação: Conselheiros
15 Efetivos (Mandatos 2013/2015): Celso Machado, Registro nº 5842; Jose Augusto Soavinsky,
16 Registro nº 3343; Marcos Kruse, Registro nº 5193; Maria de Fatima Miranda, Registro nº
17 4226. Conselheiros Suplentes (Mandatos 2013/2015): Celso Bernardo, Registro nº 7003;
18 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka, Registro nº 7882; Nivaldo Candido da Silva, Registro nº
19 6432; Luis Alberto Ferreira Garcia, Registro nº 4361. Delegados-Eleitores ao Colégio
20 Eleitoral do Cofecon: Efetivo: Kanitar Aymore Saboia Cordeiro, Registro nº 248; Suplente:
21 Eduardo Moreira Garcia, Registro nº 6065. A Comissão Eleitoral verificou que todos os
22 candidatos atenderam as condições de elegibilidade e não houve impugnações, assim declarou
23 homologada a chapa "Novos Desafios", para o pleito eleitoral de 2012 do CORECON-PR. **3.**
24 **Análise dos pedidos de candidaturas para as delegacias regionais do CORECON-PR:**
25 Foi recebido também o pedido de candidatura das Delegacias Regionais, tendo como
26 candidatos: Apucarana: Antonio Pereira da Silva, registro nº 6519; Campo Mourão: Jesus
27 Crepaldi, registro nº 5818; Cascavel: Leandro Salvador dos Santos, registro nº 7492; Cornélio
28 Procópio: Orlando Batista da Fonseca, registro nº 2718; Foz Do Iguaçu: Nilson Camargo
29 Costa, registro nº 6538; Francisco Beltrão: Jose Maria Ramos, registro nº 6563; Guarapuava:
30 Altamir Thimoteo, registro nº 6438; Londrina: Laercio Rodrigues de Oliveira, registro nº
31 2677; Maringá: João Adolfo Stadler Colombo, registro nº 7071; Ponta Grossa: Adileia
32 Ribeiro Santos, registro nº 7948; Santo Antonio da Platina: Thais Oliveira Capucho, registro
33 nº 7629; Toledo: Carlos Alberto Gonçalves Junior, registro nº 7264. A Comissão Eleitoral
34 verificou que todos os candidatos atenderam as condições de elegibilidade e não houve
35 impugnações, assim declarou homologadas as candidaturas dos delegados regionais, para o
36 pleito eleitoral de 2012 do CORECON-PR. **4. Publicidade da Chapa (artigos 17º ao 20º da**
37 **resolução 1.865/2011 do COFECON):** A comissão informou que em relação à publicidade
38 das chapas, será atendido o disposto nos artigos 17º ao 20º da Resolução 1.865/2011 do
39 COFECON. A chapa deverá protocolar no Corecon até o dia vinte e quatro de setembro de
40 2012 a sua proposta de trabalho, em tamanho A4 lauda frente e verso, para análise da
41 comissão, que acompanhará o ofício do presidente da comissão eleitoral a todos os eleitores,
42 ocorrendo uma segunda divulgação, esta será livre, respeitando o tamanho A4, podendo
43 receber impressão frente e verso. No caso do envio da segunda propaganda, a mesma deverá
44 passar novamente pelo crivo da Comissão Eleitoral. As despesas desta segunda postagem,
45 ocorrerá por conta exclusiva da chapa. Nesta eleição tendo sido inscrita chapa única, na
46 eventualidade da chapa apresentar sua proposta antes da data limite, poderá a comissão
47 eleitoral antecipar os demais atos do processo eleitoral, com objetivo de efetuar as postagens o
48 mais breve possível. **5. Definição da data final para a entrega do material para a**



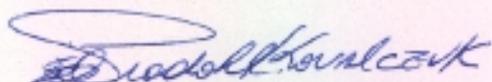
49 **publicidade da chapa via correio, site e informativo eletrônico do CORECON-PR:** A
50 chapa deverá entregar o material impresso para envio aos economistas até o dia primeiro de
51 outubro de 2012. **6. Definição da data da próxima reunião da Comissão para análise da**
52 **Proposta de Trabalho:** A próxima reunião fica agendada para o dia vinte e cinco de
53 setembro de 2012 às 14h na sede do CORECON, com a finalidade análise da proposta da
54 chapa. **7. Definição da data de envio do material para os correios:** Fica definido que a data
55 de envio do material das eleições para votação via correios, será dia oito de outubro de 2012.
56 Comissão Eleitoral se manifesta de ofício sobre os requisitos de elegibilidade e entrega a um
57 dos membros da chapa, uma cópia dos procedimentos eleitorais. **8. Encerramento:** O Senhor
58 Presidente da Comissão Eleitoral agradece a presença de todos, e às dezessete horas dá por
59 encerrado os trabalhos, dos quais eu, Ario Taborda Dergit, lavrei a presente ata que, lida e
60 achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão e pelos membros da
61 chapa presente.

62
63
64 

65 Ario Taborda Dergit
66 Presidente da Comissão Eleitoral 2012



67 Carlos Alberto Gandolfo
68 Membro da Comissão Eleitoral 2012

69 

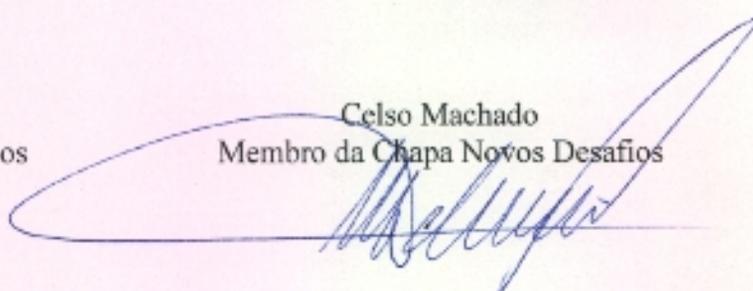
70 Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk
71 Membro da Comissão Eleitoral 2012



72 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka
73 Membro da Chapa Novos Desafios

74 

75 Celso Bernardo
76 Membro da Chapa Novos Desafios


77 Celso Machado
78 Membro da Chapa Novos Desafios

